



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA N° 227/2021.

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ESTABELECE A REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) QUE VISA PADRONIZAR E FORMALIZAR OS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338 de 06 de maio de 2004, a qual aprovou a Política de Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais e, como uma de suas prioridades, no item 4.1 a revisão permanente dessa relação. E ainda a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENOME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, dispensação e abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a garantia do usuário de acesso universal e igualitário a assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde;



Celéiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.001, de 3 de agosto de 2017, que altera a Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.583/GM/MS, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.047, de 28 de novembro de 2019 que estabelece a RENAME 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2018;

CONSIDERANDO a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, e os princípios da farmacoeconomia;

CONSIDERANDO a diversidade e multiplicidade de alternativas terapêuticas disponíveis no mercado e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias, limite dos recursos financeiros e demandas cada vez mais crescentes torna imprescindível a seleção dos medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir rotinas de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas racionais vigentes, para uma assistência ambulatorial integral e equânime;

CONSIDERANDO que a seleção de medicamentos é a atividade mais importante da assistência farmacêutica, pois é a partir da seleção que são desenvolvidas **as demais atividades**;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais capazes de solucionar a maioria dos agravos, problemas prioritários à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, eficiente e segura.

RESOLVE:



Celero do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 1º. Fica atualizada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME do município de Arroio do Tigre (quadro 1, 2 e 3).

Quadro 1. Medicamentos básicos da farmácia municipal

Ambroxol 15 mg/mL xarope infantil
Ambroxol 30 mg/mL xarope adulto
Aciclovir 200 mg comprimido
Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido
Ácido fólico 5 mg comprimido
Albendazol 40 mg/mL suspensão oral
Albendazol 400 mg comprimido
Alendronato de sódio 70 mg comprimido
Alopurinol 300 mg comprimido
Alprazolam 1mg comprimido
Aminofilina 100mg comprimido
Amiodarona, cloridrato de 200 mg comprimido
Amitriptilina, cloridrato de 25 mg comprimido
Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL suspensão oral
Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg comprimido
Amoxicilina 50 mg/mL suspensão oral
Amoxicilina 500 mg cápsula
Anlodipino, besilato de 5 mg comprimido
Atenolol 50 mg comprimido
Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral
Azitromicina 500 mg comprimido
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável
Biperideno, cloridrato de 2 mg comprimido
Brimonidina, tartarato solução oftálmica 0,2%
Bromoprida 4mg/ml solução oral
Captopril 25 mg comprimido
Carbamazepina 20 mg/mL suspensão oral
Carbamazepina 200 mg comprimido
Carbonato de lítio 300 mg comprimido
Carbonato de cálcio + colecalciferol 600 mg + 400 UI comprimido
Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) comprimido
Carvedilol 6,25 mg comprimido
Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral
Cefalexina 500 mg cápsula
Ceftriaxona 1 grama pó para solução injetável intramuscular
Cetoconazol 2% (20 mg/g) xampu
Cetoconazol 20 mg/g creme
Ciclobenzaprina 10 mg comprimido

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rj.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido
Clobetasol 0,5 mg/g pomada
Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral
Cloreto de sódio 9mg/ml spray nasal
Clorpromazina, cloridrato de 100 mg comprimido
Clorpromazina, cloridrato de 25 mg comprimido
Codeina 30mg + paracetamol 500mg comprimido
Complexo B comprimido
Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg drágea
Dexametasona 1 mg/g (0,1%) creme
Diazepam 10 mg comprimido
Diclofenaco potássico 50mg comprimido
Diclofenaco resinato 15mg/ml solução oral
Digoxina 0,25 mg comprimido
Dipirona sódica 500 mg comprimido
Dipirona sódica 500 mg/mL solução oral
Doxazosina, mesilato de 2 mg comprimido
Enalapril, maleato de 10 mg comprimido
Enalapril, maleato de 20 mg comprimido
Espiranolactona 25 mg comprimido
Etinelestradiol 0,03mg + acetato de ciproterona 2mg comprimido
Fenitoína sódica 100 mg comprimido
Fenobarbital 100 mg comprimido
Finasterida 5 mg comprimido
Fluconazol 150 mg cápsula
Fluoxetina, cloridrato de 20 mg cápsula
Furosemida 40 mg comprimido
Glibenclamida 5 mg comprimido
Haloperidol 5 mg comprimido
Haloperidol, decanoato de 50 mg/mL solução injetável
Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL suspensão oral
Hioscina, N metilbrometo 10mg comprimido
Ibuprofeno 50 mg/mL solução oral
Ibuprofeno 600 mg comprimido
Insulina humana NPH 100 UI/mL suspensão injetável
Insulina humana regular 100 UI/mL solução injetável
Ipratrópio, brometo de 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante
Isossorbida, mononitrato de 20 mg comprimido
Lactulose 667 mg/mL xarope
Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido
Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido
Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido
Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido
Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rn.gov.br



Celéiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Loratadina 1 mg/mL xarope
Loratadina 10 mg comprimido
Losartana potássica 50 mg comprimido
Medroxiprogesterona, acetato de 150 mg/mL suspensão injetável
Metformina, cloridrato de 850 mg comprimido
Metildopa 250 mg comprimido
Metoclopramida, cloridrato de 10 mg comprimido
Metoprolol, succinato de 50 mg comprimido
Metronidazol 100 mg/g (10%) gel vaginal
Metronidazol 400 mg comprimido
Metronidazol 250 mg comprimido
Miconazol, nitrato de 2% (20 mg/g) creme vaginal
Neomicina + bacitracina pomada 5mg + 250UI/G bisnaga
Nimodipino 300mg comprimido
Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral
Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal
Nitrofurantoína 100 mg cápsula
Omeprazol 20 mg cápsula
Paracetamol 200 mg/mL solução oral
Paracetamol 500 mg comprimido
Paroxetina 20mg comprimido
Permetrina 1% (10 mg/g) loção
Prednisolona, fosfato sódico de 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona) solução oral
Prednisona 20 mg comprimido
Prednisona 5 mg comprimido
Propafenona, cloridrato de 300 mg comprimido
Propanilnitrato comprimido
Propranolol, cloridrato de 40 mg comprimido
Risperidona 1mg comprimido
Risperidona 2mg comprimido
Sais para reidratação oral cloreto de sódio 2,6 g, cloreto de potássio 1,5 g, citrato de sódio 2,9 g, glicose 13,5 g pó para solução oral
Salbutamol 2mg comprimido
Salbutamol 2mg/5ml xarope
Salbutamol, sulfato de 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol) aerossol oral
Sertralina 50mg comprimido
Simeticona 75 mg/mL solução oral
Sinvastatina 20 mg comprimido
Sinvastatina 40 mg comprimido
Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL suspensão oral
Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido
Sulfato ferroso 25 mg/mL solução oral
Sulfato ferroso 40 mg comprimido
Tiamina, cloridrato de 300 mg comprimido



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Timolol, maleato de 5 mg/mL (0,5%) solução oftálmica
Tramadol 50mg comprimido
Travoprost solução oftálmica 0,004%
Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) cápsula
Valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico/mL) solução oral
Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido revestido
Varfarina sódica 5 mg comprimido
Verapamil, cloridrato de 80 mg comprimido

Quadro 2. Insumos básicos

Lanceta para pulsão da polpa digital***
Seringa estéril descartável 1ml c/ agulha 13 X 3,8 mm***
Tira reagente de glicemia capilar***

Quadro 3. Medicamentos de Urgência e Emergência

Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido* **
Amiodarona, cloridrato 50 mg/mL solução injetável *
Bromoprida 5 mg/mL solução injetável **
Clonidina 0,100mg comprimido * **
Cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/mL) solução injetável 10 mL *
Clorpromazina, cloridrato 5 mg/mL solução injetável 10 mL *
Dexametasona, fosfato dissódico de 4 mg/mL solução injetável * **
Diazepam 10 mg comprimido * **
Diazepam 5 mg/mL solução injetável 2 mL * **
Diclofenaco sódico sol. Inj. 75mg/3ml **
Dipirona sódica 500 mg/mL solução injetável 2mL * **
Epinefrina, cloridrato 1 mg/mL solução injetável * **
Fenobarbital 100 mg comprimido *
Fenoterol solução Inal. 5mg/ml frasco 20ml **
Furosemida 10 mg/mL solução injetável * **
Glicose hipertônica 50% 10ml solução injetável 10 mL * **
Haloperidol 5 mg/mL solução injetável *
Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó para solução injetável * **
Hioscina 20mg/1ml solução injetável * **
Ipratrópio, brometo de 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante **
Isossorbida, dinitrato de 5 mg comprimido sublingual * **
Morfina 10mg/ml solução injetável *
Paracetamol 200 mg/mL solução oral *

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Prometazina, cloridrato de 25 mg/mL solução injetável * **

Propranolol, cloridrato de 40 mg comprimido **

OBSERVAÇÕES

* Medicamentos utilizados exclusivamente para emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

** Medicamentos utilizados na emergência das Unidades Básicas de Saúde, como "dose de ataque";

*** Os Insumos básicos fica estabelecido que serão dispensados apenas para pacientes diabéticos tipo I;

Art. 2º. A REMUME padronizada é realizada pela equipe multidisciplinar (farmacêutica, enfermeiros, médicos e cirurgião dentista), mas devido a pandemia optou-se por manter os medicamentos que constavam na REMUME de 2019 e foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 17/12/2020 conforme Ata nº 6/2021.

Art. 3º. Fica estabelecido que os medicamentos que constam na REMUME sejam selecionado anualmente pela equipe multidisciplinar com base nos seguintes critérios:

- I - selecionar medicamentos baseados em eficácia e segurança comprovada;
- II – medicamentos que supram as necessidades da maioria da população;
- III – padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo conforme Denominação Comum Brasileira (DCB);
- IV – medicamentos de menor custo;
- V – escolher, preferencialmente, substâncias com um único princípio ativo;
- VI – formas farmacêuticas, apresentações e dosagem, considerando:
 - a) Comodidade para administração aos pacientes para que resultem em melhor adesão ao tratamento;
 - b) Faixa etária;
 - c) Facilidade de fracionamento ou multiplicação de doses.

Art. 4º. Determina-se que anualmente seja realizada a revisão da REMUME para obter como instrumento técnico norteador para prescrições e dispensações de medicamentos nas unidades e serviços do Sistema Único de Saúde do município de Arroio do Tigre e das políticas públicas na área farmacêutica.

Parágrafo único. Os medicamentos que constam na REMUME estão listados em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto, concentração e forma farmacêutica.



Celéiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 5º. Esta REMUME deverá ser utilizada pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde, sendo adaptada às necessidades de cada serviço e legislações vigentes.

Art. 6º. No âmbito das Unidades e serviços integrantes do Sistema Único de Saúde do município de Arroio do Tigre, as prescrições deverão priorizar o elenco de medicamentos da presente REMUME e suas determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 25.02.2021


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*